



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 11 de outubro de 2023 • Ano XI • Edição Nº 521

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 014/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 014/2023
de 10 de outubro de 2023.

“Declara ponto facultativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Considerando, que o feriado nacional de “Nossa Senhora da Aparecida”, que neste ano cairá numa quinta-feira, dia 12 de outubro de 2023.

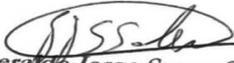
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia **13/10/2023**, sexta-feira, que sucede o feriado nacional, devendo os servidores desta Casa fazer a devida compensação das referidas horas, nos dias subsequentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 10 de outubro de 2023.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente da Câmara – Biênio 2023/2024

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – Tel.: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br.